



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE PSICOLOGIA**

**LUÃ FHELYP PACHECO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MARTINIANO ARTHUR OLIVEIRA DE SIQUEIRA**

**SOFRIMENTO PSÍQUICO E ADOECIMENTO: RAZÕES QUE AFETAM O
TRABALHADOR CONTEMPORÂNEO**

Maceió
2020

LUÃ FHELYP PACHECO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MARTINIANO ARTHUR OLIVEIRA DE SIQUEIRA

**SOFRIMENTO PSÍQUICO E ADOECIMENTO: RAZÕES QUE AFETAM O
TRABALHADOR CONTEMPORÂNEO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Psicologia da
Universidade Federal de Alagoas, como
requisito parcial para a obtenção do título de
Graduado em Psicologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a Cristina Camelo
de Azevedo.

Maceió
2020

SOFRIMENTO PSÍQUICO E ADOECIMENTO: RAZÕES QUE AFETAM O TRABALHADOR CONTEMPORÂNEO

Luã Fhelyp Pacheco Guimarães de Oliveira*

Martiniano Arthur Oliveira de Siqueira*

Cristina Camelo de Azevedo**

RESUMO

A organização do trabalho proporcionou o desenvolvimento de diversos fatores que influenciaram as ações do homem em sociedade. A partir do que dizem os estudiosos do trabalho e da psicologia do trabalho, o presente artigo objetivou caracterizar a produção científica e literária no período de 2009 a 2019, que identifica as relações entre saúde mental *vs.* trabalho e adoecimento no trabalho, bem como os estudos que mensuram quais fatores afetam a saúde dos trabalhadores em seus ambientes laborais. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, que se aproxima uma revisão integrativa, de estilo narrativa. Por meio de uma busca online de artigos brasileiros com idioma em português e publicados nas bases de dados SciELO, LILACS, PePSIC e Google Acadêmico, seguindo critérios de inclusão estabelecidos e três testes de relevância, foram levantados 103 artigos, 11 livros e dados coletados a partir das informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT), após o refinamento, 22 produções foram lidas, sintetizadas e analisadas criticamente a fim de apresentar um panorama conceitual acerca do tema e suscitar novos conhecimentos. Este estudo pretendeu responder a seguinte pergunta de pesquisa: Seria o trabalho um dos promotores do adoecimento/sofrimento psíquico na contemporaneidade, qual seu real impacto na saúde mental dos indivíduos?

Palavras-chave: Trabalho; Adoecimento; Indivíduo; Afastamento.

ABSTRACT

The organization of work provided the development of several factors that influenced the actions of man in society. Based on what the scholars of work and work psychology say, this article aimed to characterize the scientific and literary production that identifies the relationship between mental health *vs.* mental health. work and illness at work, as well as, search for studies that measure which factors affect the health of workers in their work environments from 2009 to 2019. This is a study of qualitative narrative approach, approaching an integrative review. Through an online search of Brazilian articles with language in Portuguese and published in the SciELO, LILACS, PePSIC and Google Scholar databases, following established inclusion criteria and three relevance tests, 103 articles, 11 books and data were collected. From the information made available by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) and the Statistical Yearbook of Accidents at Work (AEAT), after refinement, 22 productions were read, synthesized and critically analyzed in order to present a conceptual panorama on the theme and raise new knowledge. This study aimed to answer the following research question: Would work be one of the promoters of mental illness/suffering in contemporary times, what is its real impact on the mental health of individuals?

Keywords: Job; Illness; Individual; Clearance.

*Graduando em Psicologia. Instituto de Psicologia. Universidade Federal de Alagoas.

**Professora Doutora da Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Psicologia/UFAL.

INTRODUÇÃO

Na história da vida humana, o trabalho representa um meio pelo qual os indivíduos conseguem transformar suas condições de vida e existência. Historicamente, a organização do trabalho era feita pelo homem e a mulher. Os homens se ocupavam da caça, da pesca e construíam instrumentos para a consecução do trabalho, as mulheres se ocupavam com as tarefas domésticas, cuidavam da morada, cozinhavam etc. Cada um era dono de suas ferramentas de trabalho, ou seja, o homem dos instrumentos de caça e pesca e a mulher, dos utensílios domésticos (ENGELS, 2012).

Diante desses fatos, todas as ações organizadas por meio da família, não teriam efeito algum sobre o indivíduo se não fosse possível a organização social. É nesse contexto que Engels (2012) nos faz refletir sobre a ordem social ao afirmar que o homem vive em sociedade, desde seus atos mais primitivos, e que o trabalho representa num momento histórico da evolução humana, o grande divisor a partir do qual foi possível ao homem ser capaz de construir os instrumentos de trabalho, para quaisquer que fossem as atividades.

Com o advento da Revolução Industrial (1760) e a consolidação do capitalismo como sistema de produção social, a organização do trabalho adquiriu novas formas de desenvolvimento, sendo a exploração de mão de obra a principal delas. Nas indústrias têxteis da época, o trabalho absorvia mão de obra de pessoas adultas e de crianças, e a duração do trabalho era extensa e desgastante (ANTUNES, 2005).

Nos dias atuais, com a globalização, as tecnologias deram novos impulsos ao desenvolvimento social e econômico. O capitalismo ocasionou o surgimento de diversos fatores que afetaram a relação dos homens com seu meio de sobrevivência, estando dentre eles novas maneiras de organização do trabalho e a relação do homem com o meio ambiente. Nesse contexto, a mecanização do trabalho existente desde os primórdios da Revolução Industrial deu lugar a novas formas de execução do trabalho, provocando exclusões e inclusões no processo de produção. Estudos ainda recentes apontam para as

tecnologias como ferramentas geradoras de grande parte dos problemas psicossociais associados ao trabalho, devido ao índice de exclusão social causado por elas nos novos processos produtivos das organizações (ANTUNES, 2005).

No início do século XX, por exemplo, um estudo liderado por Elton Mayo na indústria Western Electric, localizada em Hawthorne, cidade de Chicago, Estados Unidos, teve como objetivo fazer um levantamento sobre a intensidade da iluminação e sua interferência na eficiência do trabalhador. Ao evidenciar o fator iluminação, os pesquisadores esperavam conhecer seus efeitos sobre o rendimento dos trabalhadores. Diversas experiências foram realizadas, mas todas evidenciaram o fator do bem estar psicológico sobre o fator fisiológico na produtividade geral. Outras fontes observáveis nesse estudo demonstraram a fadiga dos trabalhadores e os efeitos da mudança de horário ou da introdução de intervalos para descanso. Os resultados dos estudos de Mayo, em Hawthorne, ganharam o mundo e influenciaram a criação da Escola de Relações Humanas, e conseqüentemente o desenvolvimento de novos modos de gestão (CHIAVENATO, 2010).

Ianni (2007) discorre que a evolução humana aperfeiçoou os processos inerentes ao trabalho e a metamorfose desses processos até os dias atuais. Nessa relação, o surgimento de fatores psicossociais e sua inserção no vocabulário acadêmico, proporcionaram o entendimento sobre a importância da saúde mental do indivíduo no trabalho. As doenças ocupacionais ganharam notoriedade nos estudos de diversos autores, como Macedo (2016) que investigou a relação da rotina organizacional do trabalho de especialistas em informática, na subjetividade e sofrimento dos mesmos, Penido (2011) que estudou a saúde mental no trabalho como direito fundamental no mundo contemporâneo e Uchida (1998) que escreveu sobre as evidências de que os transtornos mentais são cada vez mais observados como sendo provocados pelo trabalho e diferentes intitulações do mesmo. Atualmente, vários estudos demonstram os resultados da evolução dessas relações de trabalho entre o indivíduo e as organizações.

A saúde mental no trabalho, pertence ao campo de investigação de diversas áreas correlatas, tais como a Medicina, a Psicologia e a Psiquiatria, dentre outras, num contexto multidisciplinar. Contudo, as práticas sobre as quais se investigam, decorrem de diversas correntes de pensamentos e metodologias específicas. Grande parcela do acervo teórico vinculado aos estudos da saúde mental, relaciona-se com o estresse ou com a fadiga, de

modo que a própria psicologia, como ciência, enfatiza em seus estudos, as relações do indivíduo com o meio social.

Tendo em vista a grande relevância social do tema e suas implicações à saúde e a psicologia como área de saber e atuação e a partir do que dizem os estudiosos do trabalho e da psicologia do trabalho, este estudo busca responder à seguinte pergunta norteadora da pesquisa: Sendo o trabalho um dos promotores do adoecimento e sofrimento psíquico dos trabalhadores na contemporaneidade, qual seu real impacto na saúde mental dos indivíduos?

Para tal, definiu-se como objetivo principal do presente trabalho, caracterizar a produção científica e literária clássica publicada no período de 2009 a 2019, que identifica as relações entre saúde mental vs. trabalho e adoecimento no trabalho, bem como buscar estudos que identifiquem quais fatores afetam a saúde dos trabalhadores em seus ambientes laborais.

MÉTODO

Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, que se aproxima de uma revisão integrativa, estilo narrativa. Este tipo de revisão contribui para o desenvolvimento e sistematização da análise de resultados, a partir das pesquisas realizadas, com a finalidade de suscitar novos conhecimentos fundamentados na literatura e em outros estudos independentes (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011).

Os métodos para a execução de revisões integrativas possuem algumas variações (SILVEIRA, 2006), todavia, foram adotadas as seis etapas indicadas para a constituição da revisão e análise de literatura presente neste estudo, sendo elas: 1) Identificação do tema e seleção da pergunta de pesquisa; 2) Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; 3) Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; 4) Categorização dos estudos selecionados; 5) Discussão/análise e interpretação dos resultados; 6) Criar um documento que descreva detalhadamente a revisão/síntese do conhecimento obtido no processo (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011).

A etapa da exploração das informações constituiu-se numa busca online nas seguintes bases de dados: Scientific Eletronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS); Periódicos Eletrônicos

de Psicologia (PePSIC) e Google Acadêmico, todo processo de leitura, análise e síntese dos resultados ocorreram no período de 13 de outubro de 2019 à 08 de agosto de 2020. Os critérios de busca incluíram, primeiramente, produções da literatura científica (livros e artigos), que possibilitassem o **entendimento conceitual** acerca do trabalho relacionado à saúde mental dos trabalhadores, bem como, em segundo lugar, buscar **dados de estudos regionais e/ou nacionais** incluídos neste mesmo eixo temático.

Para os critérios de inclusão estipulados, acrescentam-se também: livros, de todos os anos, originais, disponibilizados na íntegra e de forma online; todas as categorias de artigo (original, revisão de literatura, reflexão, atualização etc.); artigos com resumos; textos e documentos brasileiros que contenham coletas de dados completas disponíveis para análise, no idioma português, entre os anos 2009 e 2019; conteúdos correlatos ao trabalho e saúde mental.

Na estratégia de busca por títulos, procuramos artigos que contivessem em seus títulos e/ou resumos os seguintes descritores (respectivamente, são indicados a quantidade localizada por cada um deles): saúde mental AND trabalho (84), saúde mental do trabalhador (20), adoecimento AND trabalho (34). Foram encontrados 103 artigos somando-se as três bases de dados científicas citadas acima (não foram contabilizados títulos duplicados). O recurso utilizado na pesquisa foi a expressão “termo exato”, associada aos descritores específicos. O critério de exclusão dos artigos foi: estudos que não atendessem os critérios de inclusão relatados acima.

Ainda na etapa de exploração, buscamos nas referências dos artigos pré-selecionados, livros e autores em comum, com a finalidade de possibilitar uma revisão/síntese dos conceitos e o estado da arte deste eixo temático na literatura. Tal busca, nos levou a um total de 11 produções literárias que, com frequência, estavam presentes nas referências dos artigos encontrados.

A etapa de refinamento/seleção dos resultados, foi destinada ao tratamento dos conteúdos obtidos através das pesquisas, valeu-se de critérios de inclusão e exclusão mediante a três testes de relevância (PEREIRA, 2006). No 1º Teste de Relevância, consideramos o idioma e período de publicação dos estudos. No 2º Teste, foram escolhidos apenas os textos considerando o título e/ou resumo, observando à correspondência ao tema, excluindo os textos conforme os critérios de exclusão. No 3º

Teste, as produções foram lidas na íntegra e de forma detalhada. O foco da leitura se voltou para os tópicos: título da publicação, autores(as) e eixo temático, do mesmo modo, analisamos o conteúdo mediante a questão norteadora da pesquisa e os demais critérios de inclusão e exclusão, assim como a validação da relação existente com o tema de interesse.

Seguindo os testes de relevância estabelecidos, foram selecionados para análise: 12 artigos, 8 resumos/resenhas de livros (com suas respectivas versões na íntegra) e 2 pesquisas brasileiras com coletas de dados nacionais, totalizando 22 produções, as quais são referenciados no presente texto. Sucedeu-se à análise de cada produção, para caracterização e síntese dos estudos. Foram extraídos os conceitos abordados em cada uma das publicações que permitissem uma visão narrativa, alinhada à pergunta norteadora da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos serão apresentados e discutidos na seguinte ordem: conceituação das relações entre saúde mental e trabalho (1), adoecimento no trabalho (2), fatores que afetam a saúde do trabalhador (3) e por fim, sofrimento psíquico e acidentes no trabalho (4), onde também realizamos a análise do conteúdo presente nas pesquisas demográficas nacionais selecionadas pela pesquisa. Nos dois primeiros tópicos, sintetizamos o conhecimento conceitual obtido nas leituras e no terceiro e quarto tópicos, realizamos uma análise crítica do conteúdo estudado.

1. SAÚDE MENTAL E TRABALHO

Os problemas de saúde humana relacionadas com o trabalho são reconhecidas na CID-10. A classificação de saúde mental do trabalho, contida na lista CID-10, tem se tornado uma questão pública, tendo em vista que as notificações realizadas com base na CID são fornecidas para consultas de órgãos governamentais, portanto, na esfera pública.

Dizemos isso pelo simples fato de que as decisões públicas que envolvem a previdência social, por exemplo, levam em conta as informações trabalhistas contidas na CID-10, também (JUNIOR; FISCHER, 2015). Além disso, trata-se de decisões de cunho jurídico, uma vez que podem envolver processos judiciais indenizatórios.

Nesse âmbito, a questão da saúde mental do trabalhador, não é mais observada da mesma forma como em décadas passadas. No século XX, as condições salubres ou

insalubres, envolta da organização do trabalho, tem sido vista com base em diversos fatores produtivos, dentre eles a interação do homem com as tecnologias, em busca do alcance da eficiência e da produtividade. Isso tem desencadeado inúmeros problemas de saúde no trabalhador, principalmente a mental (DEJOURS, 1987). São vários os fatores que podem afetar essa relação no trabalho homem/máquina. Dentre estes fatores podemos citar o estresse causado pelas demandas por maiores níveis de produção, pelo aumento das responsabilidades profissionais e técnicas, pelo desemprego oriundo da exclusão social causada pela substituição de mão de obra humana pelas máquinas, até certo nível de absorção do trabalho (ANTUNES, 2005).

As condições atuais de organização do trabalho, que são uma realidade irreversível, têm demandado do trabalhador uma série de requisitos, que muitos não conseguem apresentar ou desenvolver para atender às exigências desse novo modelo produtivo aplicado ao trabalho. Ianni (2007) nos remete ao entendimento sobre o fato de que o processo tecnológico aplicado à organização do trabalho, visa corresponder às demandas do capitalismo. Isso tem provocado o deslocamento de muita gente para a esfera periférica do capital, ocasionando exclusões, contribuindo para o aumento do estresse, da depressão, causadas pela ociosidade do desemprego. Isso é resultante do processo de globalização, que impõe a reestruturação produtiva de acordo com as novas demandas tecnológicas.

Este cenário de metamorfoses implica no surgimento de vários problemas de ordem social e econômica, que acabam afetando os níveis de satisfação do trabalhador. Os níveis de emprego diminuem, as exigências por qualificação aumentam. Essa não tem sido uma inversão de valores na mesma medida. O que se tem observado, embasado na concepção de estudiosos, é que os ordenamentos trabalhistas modernos ditam as regras para um novo modelo de organização do trabalho, em substituição ao modelo taylorista-fordista aplicado como método organizacional no início do século XX (IANNI, 2007).

Essa realidade organizacional do sistema capitalista de produção, vem provocando desordem produtiva e social. As mudanças profundas no contexto produtivo, que têm exigido das empresas novas formas de organização da produção, acarretam diversos problemas de ordem pública, dentre elas a questão da saúde do trabalhador (SILVA *et al*, 2009). Evidenciado esse fato, entendemos que os fatores históricos de transformação e evolução dos processos produtivos globais, conforme Ianni (2007), são as válvulas propulsoras dos problemas de saúde mental do trabalhador contemporâneo.

Se o desemprego é um dos problemas que conformou a área de saúde mental e trabalho, assim o foi considerado principalmente pelos efeitos deletérios que produz àqueles que não conseguem se inserir em uma atividade produtiva. Entretanto, atualmente, ele também gera consequências para a saúde mental daqueles que trabalham (SATO, 2005, p. 23).

As altas taxas de desemprego, desencadeadas em função das exigências por qualificações, demandadas sobre os que estão à procura de emprego e sobre os que já estão trabalhando, são a realidade da nova formatação da organização do trabalho no mundo atual. Nessas condições, o adoecimento do trabalhador é evidente. As cobranças pelo alcance de metas, maior eficiência e produtividade, maiores lucros, maiores níveis de satisfação dos clientes, etc., tem provocado a exclusão de muita gente do mercado de trabalho, principalmente em função das novas técnicas de gestão de pessoas aplicadas nas organizações produtivas.

2. ADOECIMENTO NO TRABALHO

Os avanços econômicos, impulsionados pelas políticas neoliberais na década de 1990, atingiram rapidamente a vida social do trabalhador brasileiro, principalmente no aspecto emocional. Segundo a concepção de Boito Jr. (1999), a saúde do trabalhador sofreu fortes incidências de problemas, não somente por causa das novas exigências que as organizações empresariais fizeram, mas principalmente porque afetou o equilíbrio econômico e social, refletindo diretamente sobre o emocional do trabalhador.

Caracterizada pela competitividade, os trabalhadores são convocados a lutarem em uma guerra econômica, e apesar de não necessitarem de equipamento militar, devem destituir-se de suas solidariedades e de sua subjetividade, ignorando o próprio sofrimento e, conseqüentemente, o dos seus colegas (MACEDO, 2016, p. 4).

Diante das circunstâncias impostas, em conformidade com o novo modelo de organização do trabalho, o indivíduo não tem outra opção a não ser a de se submeter às exigências. Nessas condições, a saúde mental é abalada, visto que os riscos que rodeiam a sobrevivência do indivíduo estão cada vez mais próximos do limite da incerteza e da insegurança de que no dia seguinte, pode não estar mais empregado. Nesse contexto, o adoecimento se torna evidente e ganha força, levando consigo a saúde mental do trabalhador.

Entretanto, o adoecimento do trabalhador não pode ser visto como doença profissional, por ser esta inerente a cada profissional em particular. Por exemplo, cada tipo de atividade profissional, considerando seus respectivos exercícios laborais, podem

ter predisposições distintas para o adoecimento. Este último, está relacionado diretamente com a organização do trabalho, uma vez que essa tem toda uma estrutura, com hierarquia, comando, regras que regem as relações organizacionais que podem favorecer ou não o adoecimento no desenvolvimento do trabalho (MACEDO, 2016).

Na concepção de Uchida (1998) a saúde do trabalhador ou o adoecimento deste no ambiente corporativo, pode ser observada através da Medicina, da Psiquiatria, da Psicologia, da Sociologia, por exemplo, por considerar que a organização do trabalho é a principal fonte de fornecimento de informações sobre doenças ocupacionais e geradora dessas doenças.

Embora a relação do trabalho seja iminente e gerada dentro das estruturas organizacionais, a questão da saúde mental tem uma ligação direta muito mais forte entre as pessoas, do que propriamente entre a estrutura e sua hierarquização. As pessoas podem manter-se focadas no alcance dos objetivos organizacionais, assim como, também, desenvolver algum tipo de adoecimento psíquico a partir das relações com os colegas de trabalho (SELIGMANN-SILVA, *et al*, 2010).

Segundo Uchida (1998), essa relação dentro das organizações do trabalho é capaz de desenvolver situações saudáveis ou de adoecimentos, e isso tem a ver com a gestão das pessoas. Assim, um indivíduo considerado saudável até certo ponto, pode deixar de ser a partir de certo ponto. Ou seja, o indivíduo submetido às regras rigorosas por longo tempo, e cobrado para atingir os objetivos organizacionais pode desenvolver estresses e conseqüentemente outras doenças relativas ao desempenho laboral.

O crescimento do desgaste mental dos trabalhadores pode ser verificado nas estatísticas oficiais, como as da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Previdência Social (MPS). A OMS8 mostra que os transtornos mentais podem atingir até 40% dos trabalhadores, sendo que 30% são considerados transtornos “menores”, e entre 5 e 10% são de nível grave. Dados do MPS9 mostram que os afastamentos por problemas de saúde mental cresceram muito nos últimos anos e que já são a terceira maior causa de afastamento do trabalho no país (SILVA; BERNARDO; SOUZA, 2016, p. 2).

A saúde mental também é uma questão psicossocial, pois é na relação com o outro que se vai construindo tais relações. No caso de uma gestão de equipes, por exemplo, o gestor deve se manter atento aos acontecimentos que envolvem sua equipe de trabalho. Uma vez percebido o adoecimento da equipe, por vários fatores, como a queda de desempenho, dificuldades de alcance de metas, desestímulo salarial, etc, isso pode acarretar o adoecimento (CHIAVENATO, 2010). Mas também, o próprio gestor pode

demonstrar tudo isso para sua equipe, ou seja, o gestor pode adoecer a equipe, ou ainda, adoecer junto com ela. Portanto, é na reciprocidade dessa relação que há o desenvolvimento positivo ou negativo no ambiente de trabalho.

Nesse sentido, é preciso entender que do mesmo modo como ocorre o surgimento de adoecimentos dentro das relações sociais no trabalho, é dentro dessas mesmas relações que podem ocorrer a solução dos problemas relativos à saúde mental do trabalhador.

Para Uchida (1998) o indivíduo acometido de algum problema que envolve a saúde mental advinda das relações de trabalho, tem nessa mesma relação a capacidade de recuperar a saúde afetada. Para esse autor, não é o isolamento por parte do indivíduo que o fará sair da frente dessa linha de adoecimento. Por muitas vezes, problemas desse porte são vistos como algo que deve ser percebido com atuação direta do próprio trabalhador, onde o indivíduo precisa ser estimulado a se manter firme nos relacionamentos sociais e no trabalho para se fortalecer. Uma das medidas mais proeminentes de percepção de problemas mentais no trabalho, é a questão do isolamento por falta de reconhecimento que gera uma sensação de impotência em relação ao trabalho. Ao isolar-se, o indivíduo perde sua capacidade de acolhimento. Esse tipo de comportamento, segundo Uchida (1998) é muito comum de ocorrer dentro de organizações. Portanto, indivíduos que se tornam isolados estão mais vulneráveis ao adoecimento e a desenvolverem patologias psicossociais.

Nesse cenário, vale ressaltar que essas relações de trabalho advém de longos anos, desde o período inicial da primeira Revolução Industrial, no século XVIII (1760). O mundo do trabalho como vemos hoje, conheceu mudanças drásticas, segundo a concepção de Antunes (2005). O Capitalismo aliado às tecnologias proporcionaram transformações radicais nesse aspecto da organização humana. De tal sorte que aqueles que acompanharam essas transformações e se qualificaram, estão conseguindo se manter no ambiente laboral e corporativo.

Diante disso, a organização do trabalho tem sofrido transformações diversas, que vão desde a flexibilização do horário de trabalho até às demandas por qualificações técnicas e profissionais, exigindo do indivíduo mais estudo e mais dedicação e compromisso com o desempenho e a qualidade do trabalho, além de se submeter a menores níveis de remuneração. Nessas condições, a relação do trabalhador no ambiente de trabalho tem se tornado um campo de batalha.

3. FATORES QUE AFETAM A SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde mental e o adoecimento profissional são, na prática, resultantes de diversos fatores que desencadeiam uma série de problemas físicos e psicológicos, sobre os quais todos nós estamos sujeitos a desenvolver. A vida cotidiana, no mundo contemporâneo, tem como características a necessidade de urgência e o estresse (DEJOURS, 1987). No mundo do trabalho essas características se evidenciam, pelo fato de que a organização do trabalho, vinculada às demandas do capital, correspondem aos interesses das grandes organizações, que por sua vez, ao implantar novos modelos de gestão e produtividade, demandam do trabalhador certas qualificações técnicas, incluindo melhores níveis de escolaridade, para as quais uma grande parcela da população brasileira não está preparada. Agregado a essas demandas, há os baixos salários sobre os quais muitos trabalhadores são submetidos, não por opção, mas por necessidade.

No ambiente laboral, há alguns fatores ambientais que afetam diretamente a saúde. Segundo Chiavenato (2010), esses fatores estão interligados, de maneira que qualquer empecilho na efetivação de um fator, atinge outro conseqüentemente. Esses fatores estão alocados da seguinte maneira: fatores ambientais, fatores psicológicos, fatores físicos, fatores biológicos e fatores químicos. Contudo, dentro de cada um desses fatores podem surgir diversos tipos de patologias. Por exemplo, o esgotamento físico, a síndrome do pânico, o estresse advindo da sobrecarga de trabalho e responsabilidades, a Lesão por Esforço Repetitivo (LER), dentre outros problemas de saúde.

Para dar suporte a esses fatores e ajudar na prevenção de acidentes de trabalho, resultantes de doenças ocupacionais, as organizações implantam o sistema de controle e segurança para a saúde mental e física do trabalhador.

Muitas organizações contratam Técnicos em Segurança do Trabalho para realizarem esses controles. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme publicação da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em 2013, ano da última atualização dos dados, a depressão tem sido um fator preponderante para o afastamento do trabalhador do ambiente laboral.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE (IBGE 2013)

Em virtude do conteúdo explanado até então, considerando as principais causas e fatores que afetam a saúde mental dos indivíduos no ambiente laboral, as pesquisas selecionadas apresentam aspectos demográficos relacionados ao sofrimento psíquico, bem como dados estatísticos sob a percepção das notificações dos acidentes de trabalho relacionados ao adoecimento no ambiente laboral.

Nas tabelas a seguir, serão apresentados os resultados da coleta do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2013, relativa à depressão:

Tabela 1 - Proporção de pessoas com 18 anos ou mais que referem diagnóstico de depressão por profissional de saúde mental em percentagem (%) no País:

ÁREA	MASCULINO	FEMININO
Brasil	3,9	10,9
Urbana	4,1	11,3
Rural	2,7	8,6

Fonte: Adaptado de IBGE, (2013).

Tabela 2 - Proporção de pessoas com 18 anos ou mais que referem diagnóstico de depressão por profissional de saúde mental em percentagem (%) na Região Nordeste

NORDESTE	MASCULINO	FEMININO
Alagoas	3,6	8,4
Bahia	1,2	6,4
Ceará	1,8	6,7
Maranhão	1,4	5,9
Paraíba	2,7	6,6
Pernambuco	3,8	10,1
Piauí	1,9	5,8
Rio Grande do Norte	3,5	9,8
Sergipe	4,2	8,0

Fonte: Adaptado de IBGE, (2013).

Infere-se com esses dados, que a depressão tem sido mais evidente entre as mulheres. No âmbito nacional, os índices são maiores na área urbana entre as mulheres com 11,3%, contra 8,6% das mulheres na área rural. No Nordeste, esses índices não são muito diferentes, ou seja, as mulheres sofrem mais do que os homens. Nessa região, a concentração é maior no Estado de Pernambuco com 10,1% e o menor índice é no Estado do Piauí com 5,8%. A depressão também tem afetado o desempenho laboral do trabalhador, e contribuído para seu afastamento do trabalho. Desse modo, pode-se afirmar que os acidentes de trabalho têm alguma relação com o problema emocional ou transtorno mental do indivíduo, seja proveniente ou não do desenvolvimento do trabalho. As informações referentes aos acidentes de trabalho, no Brasil, são registradas através da Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), considerando as classificações da CID-10.

4. SOFRIMENTO PSÍQUICO E ACIDENTES DO TRABALHO

Na ótica capitalista, a organização do trabalho prioriza a produtividade em detrimento da valorização homem-trabalho. Esse fato corresponde a uma relação baseada na exploração, descarte, substituição de mão de obra, valores subjetivos, que nem sempre se identificam com os propósitos individuais de cada trabalhador. Ou seja, nessa relação que fundamenta o capitalismo, o trabalhador deve estar sempre alinhado com os objetivos organizacionais, e não com os objetivos individuais ou pessoais. Isso faz com que ao longo das jornadas de trabalho o indivíduo desenvolva certas patologias físicas e emocionais, acarretando sofrimento psíquico, que pode vir a afetar o ambiente social desse indivíduo, tendo em vista que é por meio da organização do trabalho que surge esse sofrimento.

Na concepção de Dejours (1987), o trabalho como elemento fundamental para a vida, reflete o aspecto de saúde do indivíduo, pois gera a sensação de bem estar e propicia um estado de equilíbrio emocional. Esse fator emocional, torna a capacidade de adaptação do indivíduo ao meio social mais refinada, uma vez que através da organização das ferramentas do trabalho, o indivíduo também pode organizar a própria existência. Para Dejours (1987) essa sensação evita o sofrimento psíquico, tendo em vista que os anseios e desejos dos trabalhadores são satisfeitos.

Nesse cenário de satisfação e segurança que envolve o trabalhador, o sofrimento psíquico cede espaço para a saúde mental, que fundamenta o equilíbrio emocional e contribui para a não ocorrência de acidentes no trabalho. No entanto, essa não parece ser a realidade com a qual os indivíduos se relacionam no ambiente laboral, pelo fato de que as exigências, cobranças, responsabilidades, cumprimento de metas, etc., que são algumas das imposições da organização do trabalho; muitas vezes vão na direção contrária da satisfação do trabalhador, acarretando o estresse, a fadiga, o desinteresse, a depressão e o afastamento. Isso facilita a ocorrência de acidentes, pois o trabalhador, para ser produtivo e eficiente, precisa se submeter a determinados níveis de estresse e responsabilidades, que muitas vezes vão além da força de trabalho necessária para cumprir as demandas produtivas.

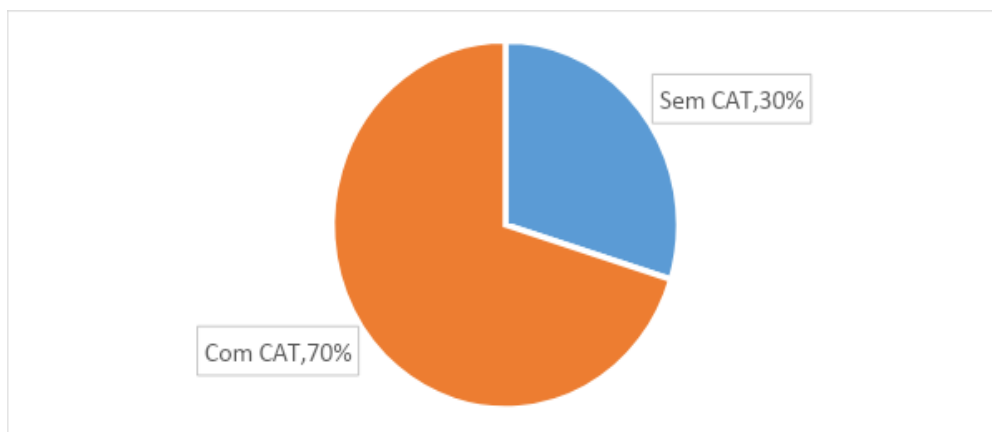
Assim, os acidentes de trabalho acabam se tornando muito mais comuns do que se pensa; e as causas desses acidentes provém de diversas fontes. Em se tratando de consequências, quando ocorre um acidente de trabalho, as perdas provenientes podem atingir a sociedade, pois incide também nas políticas públicas organizadas pelos governos, tal como a previdência social e os impostos recolhidos pelas empresas ao contratar um trabalhador, que, ao ser afastado por causa de acidente de trabalho ou

qualquer outro motivo sério, que envolva a saúde mental, onera os custos operacionais e administrativos das organizações, tanto na esfera privada quanto pública.

Neto (2019), discorre que as principais causas de acidentes do trabalho estão relacionadas com o estresse mental, a negligência, a falta de atenção, a fadiga, o esforço físico repetitivo, as condições inseguras (máquinas sem proteção, ferramentas com defeitos, ventilação inadequada, piso escorregadio, piso com defeito, entre outras). Para esse autor, as condições e causas são criadas pela ação do homem, que muitas vezes decorrem do mau planejamento organizacional, que acaba submetendo o trabalhador ao sofrimento psíquico.

Para melhor ilustrar as reais situações de acidentes de trabalho, no gráfico a seguir, é possível observar os percentuais que envolvem as Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT), no Brasil, em 2017.

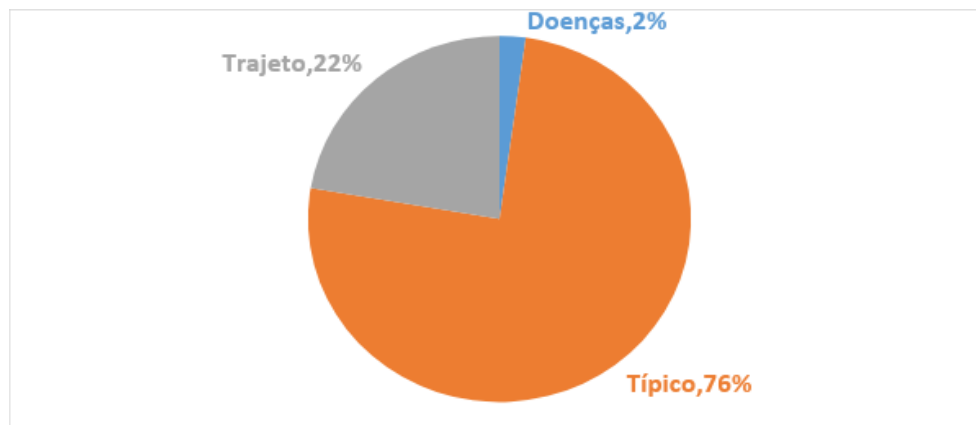
Gráfico 1 - Comunicações de Acidentes de Trabalho- Brasil 2017



Fonte: Adaptado de Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, 2017.

De acordo com a fonte dos dados estatísticos, as CATs comunicadas estão distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 2 - Percentuais das comunicações de acidentes



Fonte: Adaptado de Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, 2017.

Desses percentuais, no tópico doenças, significa que 2% se referem aos diversos tipos de adoecimento que acometem os trabalhadores, envolvendo estresses, fadiga, depressão, dentre outras. No tópico típico, os 76% diz respeito ao típicos acidentes de trabalho que envolve as diversas condições de insegurança, tais como iluminação inadequada, piso defeituoso, máquinas com defeitos, ferramentas defeituosas, uso inadequado do Equipamento de Proteção Individual (EPI), etc. No tópico trajeto os 22% restante refere-se aos acidentes que ocorrem no trajeto do trabalhador entre a empresa e sua residência, e vice e versa, bem como no trajeto do trabalhador durante a execução do trabalho, por exemplo, um representante comercial que está fazendo uma viagem para visitar um cliente, ou o entregador de água e gás que está fazendo a entrega no domicílio do cliente, ou ainda, o trabalhador que durante o horário de descanso, vai ao banco fora da empresa e se acidenta. Todos esses fatores compõem o quadro de acidentes do trabalho e causam sofrimento psíquico, assim como o próprio sofrimento existente anteriormente, pode acarretar o acidente de trabalho.

Portanto, pode-se inferir com base nesses dados, que o sofrimento psíquico assim como o acidente de trabalho, provém das diversas condições insalubres das organizações. Os fatores inerentes evidenciados, são uma parte das reais condições que afetam o desempenho humano em sua relação com o trabalho. Entretanto, uma parcela das produções e estudos analisados apontam para a saúde mental do indivíduo como a principal variável para o entendimento das causas que acarretam sofrimentos no trabalho.

Diante do fenômeno capitalista e das exigências por mão de obra humana cada vez mais qualificada para suprir as demandas das organizações, observa-se que o sofrimento humano dentro dessa relação no trabalho, tem acarretado vários problemas de ordem psíquica e social. Contudo, o trabalho é fundamental para a vida humana, sem ele

o ser humano não teria evoluído e o desenvolvimento tecnológico jamais teria sido possível. A inteligência humana é capaz de proporcionar as metamorfoses que envolvem o mundo corporativo. Essa capacidade determina a organização do trabalho de acordo com o sistema de produção social, criado pelo próprio homem, cuja finalidade desse sistema é garantir a reprodução de materiais necessários para a segurança da vida humana. No entanto, as contradições desse sistema têm afetado a própria segurança da vida humana, em função das exigências por mão de obras qualificadas, pela cobrança por maiores produtividades e lucros, e principalmente, por causa dos fatores de produção diretamente ligados às tecnologias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fatores produtivos resultam da organização do trabalho, e essa organização tem sido estudada por profissionais de diversas áreas do conhecimento humano, estando dentre eles os da saúde, tais como médicos, psiquiatras e psicólogos. Na atualidade, os resultados sociais provenientes dessa organização e desses fatores são objetos de investigação e pesquisa, por apresentarem consequências psicossociais advindas da relação homem-trabalho. Muitas dessas consequências referem-se aos problemas emocionais que afetam o ser humano, dentro e fora do ambiente corporativo. A esses problemas pode-se agregar os da saúde mental do trabalhador que estão diretamente ligados aos fatores de produção dentro da organização do trabalho.

Com base nos diversos autores referenciados ao longo desse artigo, pode-se afirmar que está na organização do trabalho, a origem de alguns dos problemas psicossociais que têm afetado o equilíbrio emocional dos indivíduos, em sua relação produtiva. Embora o trabalho seja vital para a vida humana no mundo contemporâneo, observa-se que o homem está adoecendo em função das demandas cada vez mais exigentes que as organizações têm empreendido.

Desse modo, a saúde mental do trabalhador vem sendo alvo de investigação e pesquisa, não somente no meio acadêmico, mas também por órgãos governamentais pelo fato de que os problemas de saúde ocupacionais afetam o desempenho produtivo das organizações, não apenas na esfera privada, mas também na esfera pública. Sofrimento psíquico e acidentes de trabalho são alguns dos problemas que acarretam o afastamento do trabalhador do ambiente laboral. Esse afastamento tem sido observado pelas organizações privadas e públicas. Na iniciativa privada o afastamento do trabalhador por

causa de problemas psíquicos e por acidentes, impactam os custos trabalhistas, administrativos e operacionais, tendo em vista que as empresas precisam recolher os impostos necessários, tanto para contratação do trabalhador quanto para sua dispensa. Na iniciativa pública, o afastamento do trabalho demanda gastos públicos, porque a lei respalda o trabalhador e o governo deve cumprir com as determinações jurídicas, como por exemplo, as indenizações previdenciárias.

Portanto, organização do trabalho, produtividade, saúde mental, sofrimento psíquico, acidente no trabalho e afastamento, tem se tornado objetos de estudos para vários profissionais. Saber quando e até que nível a saúde mental do trabalhador está adoecida, tem sido o foco desses estudos. Espera-se como resultado desse artigo, uma contribuição para ampliar o entendimento e a compreensão sobre adoecimento e sofrimento psíquico do trabalhador.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a competitividade do mundo do trabalho**. 10. ed. – São Paulo: Cortez, 2005. Disponível em: <https://cesarmangolin.files.wordpress.com/2010/02/antunes-adeus-ao-trabalho.pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

ARAÚJO, Tania M.; PALMA, Tarciso F.; ARAÚJO, Natália C. Vigilância em Saúde Mental e Trabalho no Brasil: características, dificuldades e desafios. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 3235-3246, Out. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017021003235&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

ARAÚJO, Tânia Maria et al. Aspectos psicossociais do trabalho e transtornos mentais comuns entre trabalhadores da saúde: contribuições da análise de modelos combinados. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 645-657, Setembro. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2016000300645&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

BOITO JR, A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Fora da Ordem, 1999. Disponível em: <https://estudossindicais.files.wordpress.com/2016/11/boito-jr-politica-neoliberal-e-sindicalismo-no-brasil.pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. Minas Gerais. **Eletrônica Gestão e Sociedade**, v. 5, n.11, mai./ago., 2011. Disponível em:

<https://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/view/1220/> Acesso em: 12 dezembro de 2019/ Acesso em: 12 dez. 2019.

BOUYER, Gilbert Cardoso. Contribuição da Psicodinâmica do Trabalho para o debate: "o mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador". **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo , v. 35, n. 122, p. 249-259, Dezembro. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200007&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Fazenda et al. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/09/AEAT-2017.pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/31736284/Gest%C3%A3o_de_Pessoas_3ed_Idalberto_Chiavenato/ Acesso em: 12 dez. 2019.

DEJOURS, Cristophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo Cortez, 1987. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/38760031/livro-a-loucura-do-trabalho-cristophe-dejours-pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2012. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_engels_origem_propriedade_privada_estado.pdf/ Acesso em: 12 dez. 2019.

GOUYER, Gilbert C.. Sofrimento social e do trabalho no contexto da área “saúde mental e trabalho”. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte , v. 27, n. 1, p. 106-119, Abril. 2015 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000100106&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 ago. 2020.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. 9. ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Disponível em: <http://www.marcoarelios.com.br/14ianni.pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde - Doenças crônicas**, 2013. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/PNS/2013/pns2013.pdf/> Acesso em: 12 dez. 2019.

LANZONI, Gabriela M. M.; MEIRELLES, Betina H. S. Liderança do enfermeiro: uma revisão integrativa da literatura. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto , v. 19, n. 3, p. 651-658, Junho 2011 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692011000300026&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

MACEDO, Kátia Barbosa et al. (Orgs). **Organização do trabalho e adoecimento – uma visão interdisciplinar**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2016. Disponível em: <https://ergonomiadaatividadecom.files.wordpress.com/2017/05/livro-organizac3a7c3a3o-do-trabalho-e-adoecimento.pdf>/ Acesso em: 12 dez. 2019.

NETO, Nestor W. Causas de acidentes de trabalho. Artigo. **Segurança do Trabalho**. 2019. Disponível em: <https://segurancadotrabalhonwn.com/causas-de-acidentes-de-trabalho/> Acesso em: 12 dez. 2019.

PAPARELLI, Renata; SATO, Leny; OLIVEIRA, Fábio de. A saúde mental relacionada ao trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. **Rev. bras. saúde ocup.**, São Paulo , v. 36, n. 123, p. 118-127, June 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572011000100011&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

PENIDO, Laís de Oliveira. **Saúde mental no trabalho: um direito humano fundamental no mundo**. Brasília a. 48 n. 191 jul./set. 2011. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/242916/000926868.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 out. 2019.

PEREIRA AL, Bachion MM. Atualidades em revisão sistemática de literatura, critérios de força e grau de recomendação de evidência. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. 2006;27(4):491-8. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/4633/2548>. Acesso em ago. 2020.

PEREIRA, Maristela de Souza. Os processos de precarização do trabalho e seus reflexos no adoecimento de trabalhadores brasileiros: um estudo de caso. Gerais, **Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte , v. 11, n. 2, p. 208-220, 2018 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202018000200003&lng=pt&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

PORTAL MEDICINANET. **Classificação Internacional de Doenças – CID 10**. Disponível em: <https://www.medicinanet.com.br/cid10.htm/> Acesso em: 12 dez. 2019.

RABELO, Laís B.C.; SILVA, Julie M.A.; LIMA, Maria E.A. Trabalho e Adoecimento Psicossomático: Reflexões sobre o Problema do Nexo Causal. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 38, n. 1, p. 116-128, Mar. 2018 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000100116&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SATO, Leny. Recuperando o tempo perdido: a psicologia e o trabalho não regulado. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo , v. 16, n. spe, p. 99-110, 2013 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172013000300010&lng=pt&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SATO, Leny; BERNARDO, Márcia Hespanhol. Saúde mental e trabalho: os problemas que persistem. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 869-878, dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000400011&lng=pt&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SELIGMANN-SILVA, Edith et al. O mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador. **Revista Brasileira Saúde Ocupacional.**, São Paulo, v. 35, n. 122, p. 187-191, Dec. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572010000200002&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SILVA et al. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**, 2009. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3234/1/Livro_Questao_Social.pdf/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SILVA, Mariana P.; BERNARDO, Márcia H.; SOUZA, Heloísa A. Relação entre saúde mental e trabalho: a concepção de sindicalistas e possíveis formas de enfrentamento. **Revista Brasileira Saúde Ocupacional.** 2016;41:e23. Campinas. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v41/2317-6369-rbso-41-e23.pdf/> Acesso em: 23 out. 2019.

SILVA-JUNIOR, João Silvestre; FISCHER, Frida Marina. Afastamento do trabalho por transtornos mentais e estressores psicossociais ocupacionais. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 735-744, Dezembro. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2015000400735&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

SILVEIRA Camila S.; ZAGO Márcia M.F. Pesquisa brasileira em enfermagem oncológica: uma revisão integrativa. **Revista Latinoamericana de Enfermagem.** 2006 ;14(4):614-9. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n4/v14n4a21.pdf/> Acesso em: 06 ago. 2020.

SOUZA, Wladimir F. Transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho: o que a psicologia tem a dizer e a contribuir para a saúde de quem trabalha?. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 99-108, Abril. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922013000100007&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 06 ago. 2020.

UCHIDA, Seiji. **Trabalho informatizado e sofrimento psíquico.** Psicol. USP, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 179-204, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65641998000200007&lng=en&nrm=iso/ Acesso em: 23 out. 2019.

VIEIRA, Sarah Rosa Salles. Sofrimento psíquico e trabalho. **Rev. latinoam. psicopatol. fundam.**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 114-124, Mar. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142014000100009&lng=en&nrm=iso.](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142014000100009&lng=en&nrm=iso/) Acesso em: 06 ago. 2020.